



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Macururé

Terça-feira • 27 de Setembro de 2022 • Ano XVII • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Leandro Bergue Gomes da Cruz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Pça. Municipal s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVFN0QWRKJCMJCXRDQ1MZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURÉ - BA

#### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

#### DECRETO nº 16 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO  
no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 105 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

#### 020601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

##### 1.003 - AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 55 - Obras e Instalações

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

Total Suplementado: 500.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
55 - Transferência Especial da União	500.000,00
<b>Total</b>	<b>500.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ**

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-000 - MACURURE - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 1 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACURURÉ, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

**DIEGO ALVES DA SILVA**  
Secretário da Fazenda  
CPF : 053.040.925-97

**LEANDRO BERGUE GOMES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal  
CPF : 036.832.075-82